



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N.º 02/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 28 / 01 / 21  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 2051/2021, no § 2º do Artigo 1º, conforme segue:

O § 2º do Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

§ 2º. O valor estipulado no Parágrafo anterior deste artigo poderá ser majorado em até 10% (dez por cento) a critério do Chefe do Poder Executivo, em consonância com os materiais e/ou serviços pactuados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 28 de janeiro de 2021.

Andréia Pereira  
Vereadora

Leandro M. Salla  
Vereador

Antenor C. da Motta  
Vereador

Dirceu Duarte  
Vereador

Ivone B. Brandt  
Vereador

Osmar Zorzi  
Vereador

Kainan M. da Silva  
Vereador

Tatiane R. Zancheta  
Vereador

Gilmar Bissoto  
Vereador

Protocolo n.º 20012021

Data: 28/01/2021 Hora: 09:40

De: [illegible]

Assinatura: Antonio Jr.

Recebimento: